



CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

MOÇÃO 01/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná.

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a aprovação da seguinte proposição, e após o seu trâmite regimental, que seja expedida e entregue MOÇÃO a família Dos Santos pelo passamento do Senhor Maicon dos Santos, ocorrido em dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

GEDIVALDO C. DE FREITAS

JEDIELSON P. TASSO

LEANDRO HAHN

MARCIO DOMBROSKI

RAUL BRIZOLLA

RENAN VANIN

VALDECIR ANTONIO BUGANÇA

VALDINEI BATTISTI



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR



CNPJ 02.021.151/0001-51



CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

MOÇÃO 02/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná.

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a aprovação da seguinte proposição, e após o seu trâmite regimental, que seja expedida e entregue MOÇÃO de Parabenizações e Congratulações ao senhor Matheus Henrique Lazzarin Motta pelas seguintes conquistas representando o município de Barracão/PR no velcross a nível estadual e nacional:

- *Campeão paranaense na categoria nacional intermediária livre.
- *Vice-campeão paranaense categoria vx1 intermediária.
- *Campeão brasileiro na categoria VX1 intermediário importada livre

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

RENAN VANIN

RAUL BRIZOLLA

JEDIELSON PETRY TASSO

VALDINEI BATTISTI



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR



CNPJ 02.021.151/0001-51



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

MOÇÃO 03/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná.

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a aprovação da seguinte proposição, e após o seu trâmite regimental, que seja expedida e entregue MOÇÃO de Parabenizações e Congratulações ao senhor Fábio Muniz pelas seguintes conquistas representando o município de Barracão/PR no velcross a nível estadual e nacional:

*Campeão paranaense na categoria VX4 importada e VX4 nacional.

* Terceiro colocado brasileiro categoria vx4 importada

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

RENAN VANIN

RAUL BRIZOLLA

JEDIELSON PETRY TASSO

VALDINEI BATTISTI



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR



CNPJ 02.021.151/0001-51